

PORTARIA Nº 4718/2022

“DELEGA ATRIBUIÇÃO À SERVIDORA QUE MENCIONA EM CARÁTER TEMPORÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE DESTERRO DO MELO, no uso de suas atribuições, que lhes foram conferidas por lei, e em especial a que lhe confere o inciso VI do artigo 66 da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Portaria nº 4700 de 23 de dezembro de 2021, a qual Cristiane da Silva Rosa, Secretária Municipal de Educação, encontra-se de férias do dia 10 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022;

Considerando a necessidade de se designar um servidor responsável para realizar a liquidação dos empenhos e todos os atos que forem necessários em caráter precário;

Considerando que por razões de ordem financeira, de economia ao Erário, faz-se necessária a delegação de tal função a um servidor ocupante de outra pasta, em caráter precário;

Considerando que o Decreto-Lei nº. 200/67, em seu artigo 11, permite e autoriza a delegação das atribuições como medida de descentralização administrativa;

Considerando que esta designação é em caráter temporário e de forma interina,

Resolve:

Art.1º. Fica delegado à servidora Simone Simplício Coelho, Técnica em Nutrição, cumulativamente, o exercício das atribuições como liquidante dos empenhos e demais atos do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Educação, podendo a servidora designada assinar todos os atos e empenhos deste setor durante o período de vigência da presente Portaria.

Art.2º. Pelo exercício da função delegado nesta portaria a servidora designada não receberá qualquer vantagem, acréscimo ou gratificação, de qualquer natureza.

Art.3º. O exercício desta delegação, a que se refere o artigo 1º, é em caráter temporário, apenas entre os dias 10 de janeiro de 2022 a 22 de janeiro de 2022, podendo ser revogada a qualquer tempo pelo Executivo Municipal.

Art.4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desterro do Melo, 06 de janeiro de 2022.

Mayara Garcia Lopes da Silva Tafuri.

Prefeita Municipal